## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 467, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO

**NORTE,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 107/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Jardim do Seridó/RN;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EDMILSON GOMES inscrito no CPF/MF sob o nº 028.396.534-78, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor GUSTAVO JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.311.074-65, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2025, "Contratação dos Serviços de Dedetização, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jardim do Seridó/RN".

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de Setembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA Prefeita Municipal

> Publicado por: Luana Maria Dantas Dos Santos Código Identificador:CB459C79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2025. Edição 3619 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/